

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 03 / 11 / 15

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

SEVIDOR

DECRETO Nº 003719/15 de 3 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	203,53
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material de Consumo	700,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	292,50
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.571,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	200,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	1.000,00
Total Suplementação:	5.200,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	83,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	700,00
(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203,53
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	292,50
(12) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	800,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003719/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.571,00
(28) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00

Total Anulação: 5.200,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2015.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal